

## CORREIO CARIOCA

POR REDAÇÃO

Roberto Moreyra/SMTE



Feira de empregos para pessoas com deficiência

## Secretaria realiza feira 'Trabalha Rio Inclusão'

O Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência (Ciad) abre suas portas, na quarta-feira (30), para o "Trabalha Rio Inclusão", feira de empregos voltada exclusivamente para pessoas com deficiência. Além de vagas de emprego, haverá palestras sobre confecção de currículo, preparo para entrevistas e aposentadoria, entre outros temas. Para participar do evento promovido pelas Secretarias Municipais de Trabalho e Renda, da Pessoa com Deficiência e Especial de Inclusão, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é bom, antes, fazer inscrição para que o atendimento seja agilizado.

O objetivo do agendamento prévio é oferecer maior conforto para os participantes e evitar filas. Ele poderá ser feito em link no site da Prefeitura. Os inscritos receberão a confirmação de sua participação por meio de WhatsApp, inclusive com o horário em que deverão comparecer ao evento. Os participantes terão a oportunidade de conhecer as vagas abertas em diferentes empresas, entregar seus currículos e se candidatar a cargos permanentes ou contratações temporárias. A feira vai de 9h às 17h no Ciad, na Avenida Presidente Vargas, 1.997, em frente à Central do Brasil.

Fábio Costa



Local ocupava uma área irregular de 250 metros quadrados

## Ordem pública demole oficina irregular na Barra da Tijuca

A Prefeitura do Rio realizou, na quarta-feira (23), a demolição de parte de uma construção irregular de uma oficina mecânica, com ocupação ilegal do afastamento frontal, na Avenida Ministro Ivan Lins, na Barra da Tijuca. A ação é coordenada pelas secretarias de Ordem Pública e de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

O imóvel ocupa ilegalmente uma área de aproximadamente 250 m<sup>2</sup>

além do permitido e já recebeu diversas notificações há mais de seis anos. Mesmo com possibilidade de regularização pela nova Lei da Mais Valia, o responsável não buscou se adequar. A dívida do imóvel ultrapassa R\$2,2 milhões. Durante a operação foram seis retirados seis elevadores hidráulicos. A medida faz parte das ações da Prefeitura para garantir o ordenamento urbano e coibir construções fora da lei.

## Cidades das Artes

A Cidade das Artes, na Barra da Tijuca, está em busca de um novo restaurante, que ofereça uma experiência gastronômica especial aos seus visitantes, para ocupar o Bistrô e a Cafeteria da Grande Sala. O edital para o uso desses locais está aberto até o dia 11/08. Esses ambientes gastronômicos complementam as atividades de cultura e convivência, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local. O Bistrô, que tem uma vista especial para a orla da Barra e um pôr do sol sur-

preendente, deve funcionar diariamente, das 10h às 21h. Em dias de eventos na Cidade das Artes, o estabelecimento deve seguir a programação, que será informada com antecedência. Já a Cafeteria precisa abrir duas horas antes do início do espetáculo e seu encerramento deve ser após o término do último intervalo. Podem participar da seleção, as pessoas jurídicas que atendam às exigências e condições determinadas no edital, disponibilizado no site da Cidade das Artes

## Estado passa a ter regras para realização de Blitzes

Cláudio Castro sanciona lei e estabelece regras para as ações

O governador Cláudio Castro oficializou, nesta quarta-feira (23), a criação da Lei 10.900/2025, conhecida como Estatuto das Blitzes, que uniformiza procedimentos e orienta autoridades e agentes de trânsito em ações de fiscalização, disciplinando direitos e deveres. A medida foi sancionada pelo governador e publicada em edição extra do Diário Oficial do Executivo de terça-feira (22).

"A função do Estado é melhorar a vida do cidadão fluminense, não podemos prejudicar a nossa população. As blitzes terão caráter de segurança pública, com técnica e estudos. Esse estatuto vem para estabelecer regras e ajudar a combater a criminalidade de forma mais eficaz. Vamos adequar a atuação dos nossos órgãos para essa nova determinação e aumentar a segurança do povo", destacou o governador.

De acordo com a norma, as fiscalizações poderão ser feitas apenas por agentes de trânsito, policiais militares (com convênio firmado para essa finalidade) e guardas municipais, que estejam uniformizados e equipados com câmera corporal (bodycam). Toda blitz deve ser precedida por uma Ordem de Serviço específica, detalhando local e razões da fiscalização.

A norma proíbe, ainda, a atuação por terceiros ou o registro posterior de placas por fotos ou vídeos. Além disso, o texto



Carlos Magno

Medida orienta e disciplina direitos e deveres dos agentes

da lei prevê que o poder público disponibilize meios eletrônicos de pagamento (cartão, PIX) em fiscalizações para a regularização imediata de débitos de licenciamento, para evitar a remoção do veículo.

"Vamos trabalhar para atendermos às especificações dessa nova lei, queremos que as fiscalizações veiculares tenham cada vez mais um caráter educativo, e menos punitivo. A disponibilização de mecanismos de pagamento no local da operação já estava nos projetos do Detran, vamos atuar de forma ainda mais eficiente e próxima da população", afirmou o presidente do Detran, Vinicius Farah.

## Medidas administrativas

Em casos de remoção de veículo, o automóvel deve ser deslocado até o depósito mais próximo ao local da blitz, obedecendo um limite de 50 quilômetros. Quando a irregularidade puder ser sanada no local onde for constatada a infração, o condutor terá um prazo de até 60 minutos após o término da operação para sanar a irregularidade e liberar o veículo.

A entrega voluntária das chaves do veículo ao agente deve ser registrada, sendo vedada a retenção coercitiva. Os proprietários dos veículos devem ser notificados sobre a remoção do veículo e sobre os procedimentos para res-

tituição. O condutor também está autorizado a registrar a operação em vídeo ou foto.

Os depósitos, segundo a norma, devem operar sete dias por semana, das 8h às 20h; e é proibida a cobrança de diária em dias de inoperância dos sistemas que impeçam que o veículo seja liberado, com devolução em dobro em caso de cobrança indevida. Além disso, o limite de cobrança de multas e débitos de remoção e diária não pode exceder 10% do valor do veículo pela Tabela FIPE. O pagamento de diárias e reboque deve ser exclusivo para contas estaduais, e os repasses a pessoas físicas são proibidos.

## Espaços da JUVRio com cursos

São 3,5 mil vagas para jovens de 15 a 29 anos. Aulas serão em agosto

Laryssa Lomenha/JUVRio

Inteligência Artificial, Impressão 3D, DJ, Informática para Negócios, Mídias Digitais, Operação de Drone, IoT (Programação Móvel) e muito mais. Até o dia 3 de agosto, estão abertas as inscrições para 3.500 vagas nos cursos dos Espaços da Juventude. O equipamento público da Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUVRio), com foco na inserção de jovens de 15 a 29 anos no mundo da Indústria 4.0, oferece aulas nos turnos da manhã, tarde e noite em todas as sete unidades, localizadas nos seguintes bairros: Estácio, Madureira, Cidade de Deus, Vigário Geral, Vargem Pequena, Jacarezinho e Campo Grande. Para participar, basta preencher o formulário no perfil da secretaria nas redes sociais. As aulas serão realizadas ao longo de todo o mês de agosto.

Nos Espaços da Juventude,



Curso de DJ está disponível para a população

já foram certificados 32.576 jovens para as profissões do futuro. Em um ambiente acolhedor, inclusivo e totalmente tecnológico, os estudantes aprendem as ferramentas e conhecimentos mais requisitados no mercado

de trabalho de inovação. Cada unidade oferece 250 vagas por curso, com turmas mensais. Todos os cursos dos Espaços têm certificado de conclusão.

Os Espaços da Juventude oferecem vagas regularmente

para os cursos de Inteligência Artificial, DJ, Operação de Drone, Desenvolvimento de Jogos, Impressão 3D, Informática para Negócios, Programação Móvel (IoT), Robótica, Mídias Sociais e Design de Games.

## Atletas da Mangueira brilham em Cabo Frio

Os atletas da Vila Olímpica da Mangueira se destacaram e conquistaram 18 medalhas na Travessia Forte São Mateus, na Praia do Forte, em Cabo Frio. Foram nove ouros, cinco pratas e quatro bronzes. A competição reuniu cerca de 500 competidores de diversos lugares do país.

A equipe teve 26 participantes e faturou muitas medalhas, incluindo em colocações gerais. Na prova 500m feminina, Rafaela Fully foi campeã e Mariana Ribeiro, de 11 anos, ficou em segundo geral no meio dos adultos. Na prova 1km feminina, Rafaela Fully foi campeã geral, Fernanda Carvalho também levou ouro e Maria Cristina Anjos foi bronze. Nos 2km, Jessica Nascimento e Maria Luyza Barros foram cam-

peãs de suas categorias, Mayté do Carmo foi prata e Hemilly Gomes foi bronze.

No masculino a Vila Olímpica também obteve bons resultados: no 1km masculino, Luiz Antônio Macedo foi prata na categoria, Henzel Novato foi bronze e teve dobradinha de irmãos: Luiz Miguel Silva, que foi o campeão, e Marcos Silva, na terceira colocação. Nos 2 km, Marcos Vinicius Campos foi campeão da categoria e Wladimir Borges o segundo colocado. No Beach Biathlon, Miguel Pereira foi o primeiro da categoria e Roberto Macedo foi prata. No Beach Biathlon dupla, Marcos Silva nadou 1km, Wladimir Borges fechou a prova correndo 3km na areia e foram os campeões da prova.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - AVISO

A Coordenadoria de Licitações da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), a licitação abaixo mencionada:

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**  
**PROCESSO: SEI-330032/009029/2023**  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias  
**DATA DA ABERTURA:** 02/09/2025  
**Prazo para recebimento das propostas:** até 10h30  
**Hora para oferecimento de lances:** 11h00  
**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OBRA DE ARTE ESPECIAL, CONTENÇÃO DE TALUDES, SISTEMA DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RJ-106, NO TRECHO ENTRE KM 157+830 E KM 166+950, EXTENSÃO DE 9,12KM (ENTRE RIO DAS OSTRAS E MACAÉ).  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 98.303.016,30 (noventa e oito milhões, trezentos e três mil dezesseis reais e trinta centavos).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site do DER-RJ: [www.der.rj.gov.br](http://www.der.rj.gov.br).

**Informações:** Tel.: (21) 2202-5757.